

SEI nº 6024.2023/0008270-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - GUAIANASES

NOME DA OSC: AVIB – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS INTEGRADOS NO BRASIL

NOME FANTASIA: CCA VILA YOLANDA

TIPOLOGIA: SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA

EDITAL: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2023/0008270-0

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 513/SMADS/2023

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: JOSEANE NOGUEIRA SANT'ANNA

RF DA GESTORA DA PARCERIA: 826.683-2


DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 16/10/2023.

PERÍODO DO RELATÓRIO: OUTUBRO DE 2024 A SETEMBRO DE 2025 – 2º ANUAL.

Fica NOTIFICADA a OSC AVIB – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS INTEGRADOS NO BRASIL, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, instituída conforme publicação no DOC de 13/05/2025 delibera pela: **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, conforme apontamentos realizados pela gestora, essa comissão tem as seguintes considerações: Foram identificadas pendências não justificadas e/ou não regularizadas no período correspondente à 2ª Prestação de Contas Parcial (anual), referentes ao valor de R\$ 460,00, debitado da conta corrente em 06/12, descrito como “concessionárias”, sem a devida justificativa e/ou detalhamento. Verificou-se, ainda, pagamento mensal excedente de R\$ 262,96 em relação ao valor aprovado em PRD para a despesa de IPTU, no período de fevereiro a setembro de 2025, totalizando o montante de R\$ 2.103,68 e este valor será glosado por NGA. A gestora de parceria solicitou o plano de providências para as questões apontadas.

Conforme inciso I do artigo 224 da IN 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

  
**Evaristo Pereira de Souza Filho**  
Analista de Assistência  
e Desenvolvimento Social  
RF 911.878-1

  
**Kátia Regina Marques**  
Analista em Assistência e Desen. Social  
SMADS/CRAS/G  
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

  
**Vanessa Alves Leão**  
Analista em Assistência e Des. Social  
SMADS/CRAS/Lajeado  
RF 779.348.1 – CRESS 40.472

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Evaristo Pereira de Souza Filho – RF 911.878-1

Kátia Regina Marques – RF: 779.359-6

Vanessa Alves Leão – RF: 779.348-1

São Paulo, 12 de junho de 2026.